

DIÁRIO OFICIAL

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 13 de outubro de 2023

Número 1486

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 20.158, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 761.000,00 (setecentos e sessenta e um mil reais).

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Portaria Conjunta STN/SOF nº 20/2021, que “Estabelece a padronização das fontes ou destinações de recursos a ser observada no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.”;

Considerando Portaria Conjunta ME/SEF/STN nº 710/2021, que “Estabelece a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios.”;

Considerando Portaria Conjunta ME/SEF/STN nº 925/2021, que “Dispõe sobre a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios.”;

Considerando Portaria Conjunta ME/SEF/STN nº 1.141/2021, que “Dispõe sobre a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios.”;

Considerando Portaria Conjunta ME/SEF/STN nº 1.445/2022, que “Dispõe sobre a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios.”;

Considerando Portaria Conjunta ME/SEF/STN nº 1.566/2022, que “Dispõe sobre a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios.”;

Considerando o inciso IV, do artigo 7º, e nos termos do artigo 9º, da Lei Municipal nº 5.945, de 15 de dezembro de 2022, que “Estima receita e fixa despesa do Município de São Borja para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.”;

Considerando o Memo nº 1823/2023/SMPOP, de 27 de setembro de 2023, protocolado sob o nº 24456/2023, recebido na Secretaria do Gabinete;

DECRETA:

DIÁRIO OFICIAL



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 13 de outubro de 2023

Número 1486

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Borja – Lei Municipal nº 5.945, de 15 de dezembro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar de reforço de dotações nele previstas, no valor global de R\$ 761.000,00 (setecentos e sessenta e um mil reais), para atender a seguinte programação:

10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
03	APOIO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	
10	SAÚDE	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
158	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUN	
2.082	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.91.13.00.00.00.00.2500	Obrigações Patronais	750.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
10	SAÚDE	
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
155	REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	
1.014	Manutenção do Canil	
3.3.50.41.00.00.00.00.2500	Contribuições	11.000,00

Art. 2º. O crédito, referido no artigo 1º, terá como recurso, para o seu atendimento, o superavit financeiro do antigo recurso 0001 (Recurso Livre), no valor de R\$ 761.000,00 (setecentos e sessenta e um mil reais), que será alocado no recurso 2500 (Recursos não Vinculados de Impostos); conforme Portaria Conjunta STN/SOF nº 20/2021, Portaria ME/SEF/STN nº 710/2021, e Balanço Patrimonial apurado em 31/12/2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 28 de setembro de 2023.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado, nesta data, no diário oficial do Município de São Borja – DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 13/10/2023

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 13 de outubro de 2023

Número 1486

PORTARIA Nº 2.123, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Homologa resultado do sorteio nº 132 do Programa Nota Fiscal Gaúcha, extração municipal, bem como autoriza o pagamento da premiação.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o memorando nº 501/SMF/2023, protocolado sob o nº 25502/2023;

Considerando o Decreto nº 19.982/2023, alterado pelo Decreto nº 20.044/2023;

DETERMINA:

Art. 1º Homologa o resultado do sorteio nº 132 do programa Nota Fiscal Gaúcha extração municipal, bem como autoriza o pagamento da premiação, conforme tabela abaixo.

Nº Ordem	Nome	Município	Nº Bilhete	Prêmio
1	Suelen Bettim Gonçalves	São Borja	109.353	R\$ 800,00
2	Paulo Silva	Jaguari	118.090	R\$ 300,00
3	Vinícius Vargas Mendonça	São Borja	2.310	R\$ 200,00
4	Bianca Gonçalves Batista	São Borja	20.123	R\$ 100,00
5	Fabiana Silva Rathes	São Borja	121.929	R\$ 100,00
6	Kelen Pereira Camargo	São Borja	65.093	R\$ 100,00
7	Edimar Azambuja Trindade	São Borja	79.782	R\$ 100,00
8	Gislaine Peres Antunes	São Borja	87.216	R\$ 100,00
9	Michele Marques Dellaglio	São Borja	115.324	R\$ 100,00
10	Cláudio Sasso dos Reis	Garruchos	5.273	R\$ 100,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 11 de outubro de 2023.

Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja,
no exercício do cargo de Prefeito.

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 13/10/2023